

- 14 - a Jari Moreira Bourgnignon, forneci-
mento de lapotas para construção da
Igreja Paroquial de Santo Izabel CR 86.000
- 15 - a Theodoro Barbosa, transporte de pe-
dra e areia p/ o mesmo serviço CR 100.000
- 16 - a Alcides Teixeira da Silva, serviço
de construção do muro do campo do
Esporte Clube Campinho na cidade 24.000
- 17 - a Nicolau Kroehling, serviço no
grupo escolar de Santo Hugo CR 100.000

Artº 2º - Os recursos para ocorrer às des-
pesas constantes da abertura deste crédito, advirão do
provável excesso de arrecadação, dopo, do excesso de ar-
recadação verificado neste exercício.

Artº 3º - Derogam-se as disposições em
contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Bomuzo Martins,
em 31 de dezembro de 1965.

J. Lorenzon
Prefeito Municipal

Reg. a Secretaria, em 31/12/65

Joquelia Maria Casper Coelho
Secretaria

27) Nº 228

Concede abono de natal e
abre crédito especial

O Prefeito Municipal de Bomuzo Martins,
faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele san-
ciona a seguinte lei:

Art. 1º - Para a Junta Executiva autorizado a conceder aos servidores desta Municipalidade, um BONO DE NOTAS, na forma seguinte:

a) Desiderio Wolmar Kochler, Regina Maria Vellin Velho e Nilton Kochler CR 10.000

b) Marta Maria de Assunção, Odebiades Stein, Cecília Kochler, Arnaldo Werfelli, Oscar Gerhardt, Floriano Waisniedt, Lucas Schneider, Erwaldo Schneider, Floriano Mariano, Alan Hardich, Fabielli e Ulmaro Leitig CR 5000
Guilherme Campier e Sotario Claudio CR 5000

c) Joaquim Cardoso, Bernardo Bernoncel e Manoel Vieira a razão de CR 2000

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de CR 100000 (cem mil cruzeiros), com base no excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins, em 31 de dezembro de 1965
cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Paulo Antonio Permon
Prefeito Municipal

Reg. nº Secretoria, em 31/12/65

Regina Maria Gesser Coelho

Secretaria